

Resolução nº : 1451/99  
Protocolo nº : 287162/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 35148/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente